

## **BALANÇO DAS PRINCIPAIS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CEDRS) NO PERÍODO 2007/2013**

1. [Lei Estadual 11.352 de 23 de Dezembro de 2008](#) (**Lei das EFAS**): institui o Programa Estadual de Apoio Técnico-Financeiro às Escolas Família Agrícola, reconhecendo tais instituições como integrantes do Sistema Estadual de Educação e possibilita a realização de convênios para o funcionamento das unidades implantadas na Bahia;
2. [Lei Estadual 11.362 de 26 de Janeiro de 2009](#) (**Lei Estadual do Cooperativismo**): Cria a política Estadual de apoio ao Cooperativismo, institui o Conselho Estadual do Cooperativismo e define ações das secretárias de Estado para estimular o setor;
3. [Lei Estadual 12.362 de 21 de Novembro de 2011](#) (**Lei dos Juros Zero para a Agricultura Familiar**): assume os juros entre 1% e 3%, com recursos do FUNDESE) dos financiamentos concedidos a agricultores familiares nas linhas de crédito do PRONAF Mais Alimentos, Mulher Jovem e Semiárido;
4. [Lei Estadual 12.368 de 13 de Dezembro de 2011](#) (**Lei de Economia Solidária**): institui a política Estadual de Economia Solidária, cria o Conselho Estadual de Economia Solidária e define a forma de apoio do Estado ao segmento;
5. [Lei Estadual 12.372 de 23 de Dezembro de 2011](#) (**Lei de ATER**): Cria a política estadual de ATER que organiza os serviços para a agricultura familiar e seus resultados e viabiliza a contratação de instituições não governamentais para complementar a ação do Estado;
6. [Lei Estadual 12.910 de 11 de Outubro de 2013](#) (**Lei Estadual das Terras Quilombolas, de Fundos e Fechos de Pastos**): reconhece as áreas quilombolas e autoriza a concessão de direito real de uso das terras devolutas ocupadas por comunidades de fundos e fechos de pasto;
7. [Decreto 10.543 de 30 de Outubro de 2007](#) (**Isenção ICMS para PAA**): isenta de pagamento de ICMS as vendas dos agricultores familiares e de suas cooperativas e associações para a CONAB;
8. [Decreto 12.444 de 26 de Outubro de 2010](#) (**Isenção de ICMS para o PNAE**): isenta de pagamento de ICMS as vendas dos agricultores familiares e de suas cooperativas e associações para a alimentação escolar pública;
9. [Decreto 14.338 de 28 de Fevereiro de 2013](#) (**Bahia Cooperativa**): institui linha de crédito especial no Desenbahia para o capital de giro para Cooperativas da Agricultura Familiar.

**WILSON DIAS**  
Secretário Executivo do CEDRS  
Superintendente de Agricultura Familiar  
SEAGRI